



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

Brejetuba, 05 de janeiro de 2024.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 7/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 324/2023

Autoria: Antônio Marcos Bonifácio de Souza

Ementa: RECONHECE A SURDEZ UNILATERAL COMO DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Dado Publicidade

Descrição:

Após publicidade, encaminhado para análise e parecer da Comissão em 23/02/2023

Próxima Fase: Para Análise e Emissão de Parecer

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003900360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.